Dossiê da emenda Pix 202644850006

Plano de ação 09032026-090153 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Thiago de Joaldo
Beneficiário	MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU (SE)
Município / IBGE	Tomar do Geru / 2807501
População (IBGE)	12047
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÕES DE VIAS NA ZONA RURAL NO POVOADO CARVÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644850006 de Thiago de Joaldo

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003568

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 87.414,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de construção de fechamento perimetral por meio de muro em alvenaria na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Maria Viana da Costa, localizada no Município de Tomar do Geru/SE, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto e especificações técnicas.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a pavimentações de vias na zona rural no povoado Carvão, enquanto o documento trata de muro em alvenaria em escola municipal, em outro local e com outra natureza de obra. O valor do documento (R$ 87.414,40) também é diferente do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13099205000118/2026/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90153/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90153/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90153/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644850006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.